

ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de materiais de construção civil e correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração para o período de 12(doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

1.1.1. Dos itens e suas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	40,000
2	AREIA GROSSA	M3	150
3	AREIA MÉDIA	M3	50
4	AREIA FINA	M3	100
5	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	UND	20,000
6	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	UND	10,000
7	BRITA NO. 0	M3	50
8	BRITA NO. 01	M3	50
9	SIKAFLEX-1A PLUS OU VEDAFLIX	CM3	3,000
10	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	8,40
11	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	120
12	CX. DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	UND	2
13	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	KG	237
14	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4")	KG	147
15	ACO CA-50 10,0 MM (3/8")	KG	222,12
16	ACO CA-60 - 4,2 MM	KG	65,40
17	ARAME RECOZIDO 18	KG	30
18	ARAME GALVANIZADO NO. 14	KG	20
19	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	10
20	PREGO 17 X 21	KG	10
21	PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK	UND	10
22	PORTA LISA 100 X 210 CM DURADOR / COSTELO/FUCK	UND	10
23	PORTA LISA 70/DURADOR/COSTELO/FUCK	UND	10
24	PORTA LISA 90X210/DURADOR/COSTELO/FUCK	UND	10
25	PORTAL DE MADEIRA	JG	40
26	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - BRANCO GELO	L	1,080
27	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - AMARELO OCRE FOSCO	L	5,400
28	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - BRANCO NEVE	L	180
29	TINTA ESMALTE - CATERPILAR	L	288
30	TINTA ESMALTE - BRANCO GELO	L	216
31	TINTA ESMALTE - CINZA PLATINA	L	72
32	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	50
33	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	M	300
34	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	600
35	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	M	360
36	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UND	120
37	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	UND	90
38	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	UND	90
39	REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO 3/4" BRUTO	UND	50
40	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UND	100
41	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM	M	300
42	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM	M	300
43	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM	M	300
44	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	UND	50
45	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	UND	40
46	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UND	50
47	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50	UND	15
48	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	UND	20
49	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	20
50	FITA VEDAROSCA 18 MM	M	1250
51	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLA ACIONAMENTO	UND	10
52	VASO SANITARIO	UND	10
53	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UND	10
54	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UND	50
55	LIXA PARA PAREIDE (NÚMERO 100)	UND	200
56	MASSA CORRIDA ACRILICA	KG	250
57	MASSA CORRIDA P.V.A	KG	500
58	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO LR P/REG. 25X3/4"	UND	80
59	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO	UND	50
60	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	UND	30
61	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANG.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1.1/2	UND	30
62	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" C/BICO	UND	60
63	LIXA P/MADEIRA NO.220	UND	200
64	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	UND	50
65	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - CONCRETO	L	3600
66	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M) - 1,10 X 2,44M	M2	268
67	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (26)	M	200

68	TINTA TEXTURIZADA	KG	2500
69	FITA CREPE 19MM	M	2500
70	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO PARA VASO SANITÁRIO	UND	10
71	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	UND	10
72	SIFAO P/LAVATORIO DIAMETRO 1" X 1 1/2" - PVC	UND	50
73	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	20
74	FIXAÇÃO P/LAVATORIO C/BUCHA PLÁSTICA 8 MM	PAR	10
75	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	UND	60
76	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UND	10
77	ELETRODO 2.5 OK	KG	50
78	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1)	UND	30
79	LIGAÇÃO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	UND	50
80	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	UND	20
81	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UND	100
82	COLA ESPECIAL 'PVA'	KG	10
83	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	UND	10
84	PARAFUSO DRYWALL, 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	UND	120
85	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	UND	10

1.1.2. Da conversão:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	
1	GOINFRA	1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	1 SACO POSSUI 50 KG (800 SACOS DE 50KG)
2	GOINFRA	2804	AREIA GROSSA	M3	M3 (150 M3)
3	GOINFRA	104	AREIA MÉDIA	M3	M3 (50 M3)
4	GOINFRA	2502	AREIA FINA	M3	M3 (100 M3)
5	GOINFRA	2710	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	UND	UND (20.000,00 UNIDADES)
6	GOINFRA	2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	UND	UND (10.000,00 UNIDADES)
7	GOINFRA	2387	BRITA NO. 0	M3	M3 (50 M3)
8	GOINFRA	2386	BRITA NO. 01	M3	M3 (50 M3)
9	GOINFRA	2475	SIKAFLEX-1A PLUS OU VEDAFLEX	CM3	CARTUCHO 300ML (10 CARTUCHO DE 300ML)
10	SINAPI	38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	CARTUCHO 280GR (30 CARTUCHO DE 280GR)
11	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	CARTUCHO 280GR (100 CARTUCHO DE 280GR)
12	GOINFRA	H676	CX. DÁGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	UND	UND (02)
13	GOINFRA	2438	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	KG	4,74KG - 1 BARRA DE 12 METROS (50 BARRAS)
14	GOINFRA	2437	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4")	KG	2,940KG - 1 BARRA DE 12 METROS (50 BARRAS)
15	GOINFRA	2439	ACO CA-50 10,0 MM (3/8")	KG	7,404KG - 1 BARRA DE 12 METROS (30 BARRAS)
16	GOINFRA	2446	ACO CA-60 - 4,2 MM	KG	1,308KG - 1 BARRA DE 12 METROS (50 BARRAS)
17	GOINFRA	0102	ARAME RECOZIDO 18	KG	CADA ROLO CONTEM 1KG (30 ROLOS)
18	GOINFRA	0105	ARAME GALVANIZADO NO. 14	KG	CADA ROLO CONTEM 1KG (20 ROLOS)
19	SINAPI	39027	PREGO 19 X 36	KG	CADA PACOTE CONTEM 1KG (10 PACOTES)
20	GOINFRA	2427	PREGO 17 X 21	KG	CADA PACOTE CONTEM 1KG (10 PACOTES)
21	GOINFRA	1876	PORTA LISA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK	UND	UND (10 PORTAS)
22	GOINFRA	2456	PORTA LISA 100 X 210 CM DURADOR / COSTELO/FUCK	UND	UND (10 PORTAS)
23	GOINFRA	1875	PORTA LISA 70/DURADOR/COSTELO/FUCK	UND	UND (10 PORTAS)
24	GOINFRA	1885	PORTA LISA 90X210/DURADOR/COSTELO/FUCK	UND	UND (10 PORTAS)
25	GOINFRA	1168	PORTAL DE MADEIRA	JG	JOGO COMPLETO DO PORTAL 80X210CM (10 JOGO)
26	GOINFRA	1168	PORTAL DE MADEIRA	JG	JOGO COMPLETO DO PORTAL 100X210CM (10 JOGO)
27	GOINFRA	1168	PORTAL DE MADEIRA	JG	JOGO COMPLETO DO PORTAL 70X210CM (10 JOGO)
28	GOINFRA	1168	PORTAL DE MADEIRA	JG	JOGO COMPLETO DO PORTAL 90X210CM (10 JOGO)
29	GOINFRA	2051	TINTA LATEX ACRILICA	L	GALÃO DE 18 LITROS (60 GALÃO) - BRANCO GELO
30	GOINFRA	2051	TINTA LATEX ACRILICA	L	GALÃO DE 18 LITROS (300 GALÃO) - AMARELO OCRE FOSCO
31	GOINFRA	2051	TINTA LATEX ACRILICA	L	GALÃO DE 18 LITROS (10 GALÃO) - BRANCO NEVE
32	GOINFRA	2055	TINTA ESMALTE	L	GALÃO DE 3,6 LITROS (80 GALÃO) - CATERPILAR
33	GOINFRA	2055	TINTA ESMALTE	L	GALÃO DE 3,6 LITROS (60 GALÃO) - BRANCO GELO
34	GOINFRA	2055	TINTA ESMALTE	L	GALÃO DE 3,6 LITROS (20 GALÃO) - CINZA PLATINA
35	SINAPI	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	UND (50 ROLOS)
36	GOINFRA	H244	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	M	6 METROS A BARRA (50 BARRAS)
37	GOINFRA	H248	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	6 METROS A BARRA (100 BARRAS)
38	GOINFRA	H249	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	M	6 METROS A BARRA (60 BARRAS)
39	GOINFRA	H164	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UND	UND (120 UNIDADES)
40	GOINFRA	H158	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	UND	UND (90 UNIDADES)
41	GOINFRA	H167	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	UND	UND (90 UNIDADES)
42	GOINFRA	H192	REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO 3/4" BRUTO	UND	UND (50 UNIDADES)
43	GOINFRA	H319	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UND	UND (100 UNIDADES)
44	GOINFRA	H284	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM	M	6 METROS A BARRA (50 BARRAS)
45	GOINFRA	H285	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM	M	6 METROS A BARRA (50 BARRAS)
46	GOINFRA	H286	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM	M	6 METROS A BARRA (50 BARRAS)
47	GOINFRA	H379	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	UND	UND (50 UNIDADES)
48	GOINFRA	H394	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	UND	UND (40 UNIDADES)
49	GOINFRA	H381	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UND	UND (50 UNIDADES)
50	GOINFRA	H336	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50	UND	UND (15 UNIDADES)
51	GOINFRA	H209	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	UND	UND (20 UNIDADES)
52	GOINFRA	H181	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	UND (10 UNIDADES)
53	GOINFRA	H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	M	CADA UNIDADE POSSUI 25 METROS (50 UNIDADES)
54	GOINFRA	H513	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	UND	UND (10 UNIDADES)
55	GOINFRA	H264	VASO SANITARIO	UND	UND (10 UNIDADES)

56	GOINFRA	3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UND	ROLO DE 20 METROS (10 ROLOS)
57	SINAPI	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UND	UND (50 UNIDADES)
58	GOINFRA	1674	LIXA PARA PAREDE (NÚMERO 100)	UND	UND (200 UNIDADES)
59	GOINFRA	1707	MASSA CORRIDA ACRILICA	KG	CAIXA DE 25KG (10 CAIXAS DE 25KG)
60	GOINFRA	1706	MASSA CORRIDA P.V.A	KG	CAIXA DE 25KG (20 CAIXAS DE 25KG)
61	SEINFRA	10019	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO LR P/REG. 25X3/4"	UND	UND (80 UNIDADES)
62	SINAPI	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO	UND	UND (50 UNIDADES)
63	GOINFRA	H517	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	UND	UND (30 UNIDADES)
64	GOINFRA	H520	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANG.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1,1/2	UND	UND (30 UNIDADES)
65	GOINFRA	H484	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" C/BICO	UND	UND (60 UNIDADES)
66	GOINFRA	2383	LIXA P/MADEIRA NO.220	UND	UND (200 UNIDADES)
67	GOINFRA	1672	LIXA PARA FERRO (NÚMERO 100)	UND	UND (50 UNIDADES)
68	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	GALÃO DE 18 LITROS (200 GALÃO) - CONCRETO
69	GOINFRA	2025	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)	M2	1 TELHA ONDULADA DE 2,44M X 1,10M (100 UNIDADES)
70	GOINFRA	1234	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (26)	M	POR METRO (200 METROS)
71	GOINFRA	2048	TINTA TEXTURIZADA	KG	GALÃO DE 25KG (100 GALÃO) - BRANCO
72	GOINFRA	2430	FITA CREPE 19MM	M	ROLO COM 50M (50 ROLOS)
73	GOINFRA	H587	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO PARA VASO SANITÁRIO	UND	UND (10 UNIDADES)
74	GOINFRA	H176	LAVATORIO MÉDIO COM COLUNA	UND	UND (10 UNIDADES)
75	GOINFRA	H578	SIFAO P/LAVATORIO DIAMETRO 1" X 1.1/2" - PVC	UND	UND (50 UNIDADES)
76	GOINFRA	H700	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	UND (20 UNIDADES)
77	GOINFRA	H265	FIXACAO P/LAVATORIO C/BUCHA PLASTICA 8 MM	PAR	PAR (10 PARES)
78	GOINFRA	H539	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	UND	UND (60 UNIDADES)
79	GOINFRA	H237	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UND	UND (10 UNIDADES)
80	GOINFRA	2246	ELETRODO 2.5 OK	KG	CAIXA COM 5KG (10 CAIXAS DE 5KG)
81	SEINFRA	H1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UND	UND (30 UNIDADES)
82	AGETOP	H178	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	UND	UND (50 UNIDADES)
83	SEINFRA	I2190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	UND	UND (20 UNIDADES)
84	SEINFRA	H1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UND	UND (100 UNIDADES)
85	SEINFRA	I0814	COLA ESPECIAL 'PVA'	KG	TUBO COM 1KG (10 TUBOS)
86	SEINFRA	18637	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa	UND	UND (10 UNIDADES)
87	AGETOP	2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	UND	UND (120 UNIDADES)
88	SEINFRA	I9535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	UND	UND (10 UNIDADES)

1.1.3. COTA EXCLUSIVA:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GOINFRA	1215	CIMENTO PORTLAND C.P. 32	KG	40.000	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
2	GOINFRA	2804	AREIA GROSSA	M3	150	R\$ 169,44	R\$ 25.416,00
3	GOINFRA	104	AREIA MÉDIA	M3	50	R\$ 162,78	R\$ 8.139,00
4	GOINFRA	2502	AREIA FINA	M3	100	R\$ 162,78	R\$ 16.278,00
5	GOINFRA	2710	TITULO FURADO 14X29X9 6 FUROS	UND	20.000	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
6	GOINFRA	2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5X9X19CM)	UND	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
7	GOINFRA	2387	BRITA NO. 0	M3	50	R\$ 116,12	R\$ 5.806,00
8	GOINFRA	2386	BRITA NO. 01	M3	50	R\$ 100,76	R\$ 5.038,00
9	GOINFRA	2475	SIKAFLEX-1A PLUS OU VEDA-FLEX	CM3	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
10	SINAPI	38123	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	8,40	R\$ 52,72	R\$ 442,84
11	SINAPI	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL. INCOLOR 280 G	UND	120	R\$ 23,16	R\$ 2.779,20
12	GOINFRA	H676	CX. DAGUA POLIETILENO 1000 LTS. C/TAMPA	UND	2	R\$ 362,41	R\$ 724,82
13	GOINFRA	2438	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	KG	237	R\$ 7,88	R\$ 1.867,56
14	GOINFRA	2437	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4")	KG	147	R\$ 8,41	R\$ 1.236,27
15	GOINFRA	2439	ACO CA-50 10,0 MM (3/8")	KG	222,12	R\$ 7,58	R\$ 1.683,66
16	GOINFRA	2446	ACO CA-60 - 4,2 MM	KG	65,40	R\$ 10,27	R\$ 671,65
17	GOINFRA	0102	ARAME RECOZIDO 18	KG	30	R\$ 22,63	R\$ 678,90
18	GOINFRA	0105	ARAME GALVANIZADO NO. 14	KG	20	R\$ 22,63	R\$ 452,60
19	SINAPI	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	10	R\$ 22,87	R\$ 228,70
20	GOINFRA	2427	PREGO 17 X 21	KG	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70
21	GOINFRA	1876	PORTA 80/DURADOR/COSTELO/FUCK LISA	UND	10	R\$ 232,27	R\$ 2.322,70
22	GOINFRA	2456	PORTA LISA 100 X 210 CM DURADOR / COSTELO/FUCK	UND	10	R\$ 320,48	R\$ 3.204,80
23	GOINFRA	1875	PORTA 70/DURADOR/COSTELO/FUCK LISA	UND	10	R\$ 212,99	R\$ 2.129,90
24	GOINFRA	1885	PORTA 90X210/DURADOR/COSTELO/FUCK LISA	UND	10	R\$ 308,83	R\$ 3.088,30
25	GOINFRA	1168	PORTAL DE MADEIRA	JG	40	R\$ 118,90	R\$ 4.756,00
26	GOINFRA	2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - BRANCO GELO	L	1.080	R\$ 24,07	R\$ 25.995,60

27	GOINFRA	2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - BRANCO NEVE	L	180	R\$ 24,07	R\$ 4.332,60
28	GOINFRA	2055	TINTA ESMALTE - CATERPILAR	L	288	R\$ 41,20	R\$ 11.865,60
29	GOINFRA	2055	TINTA ESMALTE - BRANCO GELO	L	216	R\$ 41,20	R\$ 8.899,20
30	GOINFRA	2055	TINTA ESMALTE - CINZA PLATINA	L	72	R\$ 41,20	R\$ 2.966,40
31	SINAPI	38390	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UND	50	R\$ 31,03	R\$ 1.551,50
32	GOINFRA	H244	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	M	300	R\$ 17,86	R\$ 5.358,00
33	GOINFRA	H248	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM	M	600	R\$ 4,77	R\$ 2.862,00
34	GOINFRA	H249	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	M	360	R\$ 10,72	R\$ 3.859,20
35	GOINFRA	H164	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UND	120	R\$ 0,93	R\$ 111,60
36	GOINFRA	H158	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	UND	90	R\$ 9,30	R\$ 837,00
37	GOINFRA	H167	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	UND	90	R\$ 7,22	R\$ 649,80
38	GOINFRA	H192	REGISTRO DE GAVETA DIAMETRO 3/4" BRUTO	UND	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
39	GOINFRA	H319	LUVA SOLDAVEL 25 MM	UND	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
40	GOINFRA	H284	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100 MM	M	300	R\$ 15,27	R\$ 4.581,00
41	GOINFRA	H285	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 40 MM	M	300	R\$ 5,51	R\$ 1.653,00
42	GOINFRA	H286	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 50 MM	M	300	R\$ 8,11	R\$ 2.433,00
43	GOINFRA	H379	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM - (ESGOTO)	UND	50	R\$ 8,63	R\$ 431,50
44	GOINFRA	H394	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	UND	40	R\$ 2,23	R\$ 89,20
45	GOINFRA	H381	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	UND	50	R\$ 3,27	R\$ 163,50
46	GOINFRA	H336	CORPO CAIXA SIFONADA 150 X 150 X 50	UND	15	R\$ 39,46	R\$ 591,90
47	GOINFRA	H209	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	UND	20	R\$ 59,80	R\$ 1.196,00
48	GOINFRA	H181	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UND	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
49	GOINFRA	H689	FITA VEDAROSCA 18 MM	M	1250	R\$ 0,37	R\$ 462,50
50	GOINFRA	H513	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLA ACIONAMENTO	UND	10	R\$ 419,58	R\$ 4.195,80
51	GOINFRA	H264	VASO SANITARIO	UND	10	R\$ 191,32	R\$ 1.913,20
52	GOINFRA	3320	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UND	10	R\$ 7,61	R\$ 76,10
53	SINAPI	38393	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UND	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
54	GOINFRA	1674	LIXA PARA PAREDE (NUMERO 100)	UND	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00
55	GOINFRA	1707	MASSA CORRIDA ACRILICA	KG	250	R\$ 3,81	R\$ 952,50
56	GOINFRA	1706	MASSA CORRIDA P.V.A	KG	500	R\$ 2,12	R\$ 1.060,00
57	SEINFRA	10019	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO LR P/REG. 25X3/4"	UND	80	R\$ 0,71	R\$ 56,80
58	SINAPI	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO	UND	50	R\$ 18,62	R\$ 931,00
59	GOINFRA	H517	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	UND	30	R\$ 16,10	R\$ 483,00
60	GOINFRA	H520	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANG.LIVRES P/CX.DAGUA 50X1/2	UND	30	R\$ 45,95	R\$ 1.378,50
61	GOINFRA	H484	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" C/BICO	UND	60	R\$ 44,60	R\$ 2.676,00
62	GOINFRA	2383	LIXA P/MADEIRA NO.220	UND	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
63	GOINFRA	1672	LIXA PARA FERRO (NUMERO 100)	UND	50	R\$ 2,14	R\$ 107,00
64	SINAPI	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - CONCRETO	L	3600	R\$ 17,01	R\$ 61.236,00
65	GOINFRA	2025	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M) - 1,10 X 2,44M	M2	268	R\$ 25,83	R\$ 6.932,77
66	GOINFRA	1234	CHAPA GALVANIZADA 60 CM (26)	M	200	R\$ 27,72	R\$ 5.544,00
67	GOINFRA	2048	TINTA TEXTURIZADA	KG	2500	R\$ 5,57	R\$ 13.925,00
68	GOINFRA	2430	FITA CREPE 19MM	M	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
69	GOINFRA	H587	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO PARA VASO SANITÁRIO	UND	10	R\$ 30,20	R\$ 302,00
70	GOINFRA	H176	LAVATORIO MEDIO COM COLUNA	UND	10	R\$ 128,10	R\$ 1.281,00
71	GOINFRA	H578	SIFAO P/LAVATORIO DIAMETRO 1" X 1 1/2" - PVC	UND	50	R\$ 16,75	R\$ 837,50
72	GOINFRA	H700	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UND	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
73	GOINFRA	H265	FIXAÇÃO P/LAVATORIO C/BUCHA PLASTICA 8 MM	PAR	10	R\$ 3,39	R\$ 33,90
74	GOINFRA	H539	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	UND	60	R\$ 15,55	R\$ 933,00
75	GOINFRA	H237	TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	UND	10	R\$ 48,32	R\$ 483,20
76	GOINFRA	2246	ELETRODO 2.5 OK	KG	50	R\$ 20,62	R\$ 1.031,00
77	SEINFRA	H1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UND	30	R\$ 36,37	R\$ 1.091,10
78	AGETOP	H178	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	UND	50	R\$ 2,69	R\$ 134,50

79	SEINFRA	12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	UND	20	R\$ 76,07	R\$ 1.521,40
80	SEINFRA	11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
81	SEINFRA	10814	COLA ESPECIAL 'PVA'	KG	10	R\$ 14,06	R\$ 140,60
82	SEINFRA	18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	UND	10	R\$ 178,61	R\$ 1.786,10
83	AGETOP	2969	PARAFUSO DRYWALL 25MM, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA)	UND	120	R\$ 0,08	R\$ 9,60
84	SEINFRA	19535	CAIXA DE GORDURA EM PVC, COM CESTO 18L	UND	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00

1.1.4. COTA AMPLA:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	GOINFRA	2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - AMARELO OCRE FOSCO	L	4.050	R\$ 24,07	R\$ 97.483,50

1.1.5. COTA RESERVADA:

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	GOINFRA	2051	TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO - AMARELO OCRE FOSCO	L	1.350	R\$ 24,07	R\$ 32.494,50

1.1.6. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de **R\$ 461.348,87 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** cujos valores médios foram apurados pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão.

2. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente da presente aquisição irá onerar as dotações, considerando as futuras necessidades do Município de Catalão, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. DA JUSTIFICATIVA E DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

Os itens descritos neste termo serão destinados para a manutenção dos prédios administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Administração, sendo os itens e as quantidades apenas estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses, garantindo uma segurança para a Administração no registro dos produtos em caso de necessidade de aquisição, conforme planilha acima.

A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de tais itens, justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades que serão utilizados, já que constantemente há a necessidade de reparos nos prédios.

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita ao Município registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades e possibilidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega nem quantidades variadas, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Município de Catalão está autorizado a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário.



4. DA ENTREGA:

4.1. Os itens deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, no prazo **MÁXIMO DE 07(SETE) DIAS** após a solicitação, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo órgão comprador.

4.1.1. As entregas poderão ocorrer tanto no perímetro urbano de Catalão como em seus Distritos e na Zona Rural, correndo tais despesas única e exclusivamente por conta do fornecedor.

4.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante.

4.3. As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

4.4. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

5. DA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO EMPENHO:

5.1. No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, a contratada DEVERÁ apresentar a Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos, os seguintes documentos ATUALIZADOS:

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

5.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

5.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

5.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.2. Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.

6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

6.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com seguintes dados: **MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Nassin Agel, nº 505, Centro, CEP. 75.701-050, Catalão – GO.**

6.2. Todas as Notas Fiscais deverão acompanhar os respectivos itens entregues e deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas dos seguintes documentos:

6.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

6.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.

6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

6.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

6.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.



6.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

7. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS ITENS:

7.1. Os itens ficarão sob a guarda, responsabilidade e armazenadas no estabelecimento da Contratada, devendo ser entregues aos poucos e de forma parcelada, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, devendo ser entregues nos locais por ela indicados, conforme prazo indicado no **subitem 4.1** deste termo.

7.2. Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste Termo, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

7.3. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

7.4. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando do fornecimento, controlar as quantidades entregues, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

7.5. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Secretaria Municipal de Administração de Catalão. Neste caso, a subcontratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Empresa originariamente contratada e não pela substabelecida.

7.6. Os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia uteis do recebimento provisório.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. O fornecimento dos itens será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

8.2. A Secretaria Municipal de Administração de Catalão gerenciará obrigatoriamente o fornecimento, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse do Município de Catalão, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerados satisfatório.

8.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

9.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o pactuado.

9.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

9.5. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Entregar os itens dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação, mediante requisição escrita do CONTRATANTE, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste Contrato, nos termos da proposta de preços ofertada.

10.2. Entregar os itens **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

10.3. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

10.4. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às

especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

10.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

10.6. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

10.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

10.8. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

10.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.10. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

11. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

11.1. A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

12. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

12.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos objeto deste Termo.

13. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.



13.2. Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos materiais e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

14.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

15.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 27 de julho de 2022.

Nelson Martins Fayad.
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.
(original assinado)